



## UNIÃO DE SINDICATOS DA ALTICE

31 de Maio de 2021

### NOTÍCIAS SOBRE A ALTICE PORTUGAL

#### **PEDIDA REUNIÃO URGENTE AO PRESIDENTE DO CE**

Após as notícias veiculadas, em primeiras páginas, a partir da passada 6ª Feira, por um semanário nacional, de que “**Altice começou a preparar a venda da antiga Portugal Telecom**”, e no interior da mesma edição, como continuação se titula noutro artigo de que “**MEO encolhe, mas continua a encher bolsos dos acionistas**”, muitos foram os órgãos de comunicação social que delas fizeram eco, motivando uma nota à imprensa, nesse dia, da Altice, e comentários de vários analistas e de ex-altos responsáveis da ex-PT, em jornais económicos, ou secções de economia.

Nesse mesmo dia, 28 de Maio, é dada a conhecer aos trabalhadores uma carta, do CEO da Altice Portugal, nada otimizador de um possível futuro próximo da Empresa(s), onde se escreve, por exemplo, que “... *estamos a avaliar todos os cenários possíveis, onde se incluem medidas adicionais de reorganização, que podem passar por medidas de carácter unilateral, ...*”.

Dada a perturbação, pela inquietude, intranquilidade, imprevisibilidade e desconfiança, que toda a situação pode trazer aos trabalhadores, e logo ao normal desenvolvimento da Empresa, a **União de Sindicatos da Altice** solicitou uma reunião, com carácter de urgência, ao CEO, onde possam vir a ser esclarecidos os entendimentos tidos para o normal funcionamento da Altice Portugal, de que aguardamos a sua marcação, havendo da nossa parte total disponibilidade para qualquer hora e dia.

### **ACT 2020**

#### **PONTO 8 DO PROTOCOLO – MATÉRIAS SALARIAIS**

Tendo ficado protocolado em anexo à revisão do ACT2020, que durante o 1º trimestre de 2021 as partes analisariam a possibilidade de discussão das matérias salariais e de expressão pecuniária, de que são exemplo o subsídio de almoço, as diuturnidades e outras, o mesmo não se veio a verificar.

Compreendemos, que a actual crise sanitária, vivida de há 15 meses a esta parte, e as suas consequências carecessem de um tempo mais dilatado para aferir da continuação da não afectação dos resultados históricos de 2019, a resiliência havida em 2020, e a boa sustentabilidade confirmada pelos resultados do 1º trimestre de 2021.

Mas agora com todos os dados em cima da mesa, isto é, apurados e certificados, dos últimos 27 meses, 9 trimestres, chegou a altura de não mais fazer esperar os trabalhadores desta Empresa, líder do sector das comunicações e inovação, fazendo reflectir nos acréscimos salariais os muitos contributos e inestimáveis prestações efectuadas pelos trabalhadores no seu dia a dia ao serviço da Altice Portugal.

Como atrás se referiu foram 27 meses, 9 trimestres, a crescer, nos resultados operacionais, na penetração no mercado, na liquidez e sustentabilidade da Altice, e as únicas coisas que não cresceram foram as remunerações dos trabalhadores e outras rúbricas pecuniárias.

Convidamos a Altice Portugal a mostrar a sua disponibilidade, para no mais curto espaço de tempo possível, nos próximos dias, sentar-se à mesa com os outorgantes da última revisão do ACT, a fim de **reiniciar o processo negocial de 2019**, interrompido nos primeiros meses de 2020, e com brevidade podermos dar por satisfeitas as aspirações dos trabalhadores, com **aumentos salariais justos e compensações** pelas energias postas à disposição da Empresa.

A boa-fé das partes vai permitir chegar à outra margem, a da maior motivação dos trabalhadores para o progresso e ainda um crescimento mais alargado da Altice Portugal.

## **TRABALHO À DISTÂNCIA**

### **REGULAR POR IRCT O TELETRABALHO**

E lá voltamos à grave crise sanitária com a COVID-19, neste caso para dizer que veio acelerar uma forma de prestação laboral, embora já genericamente codificada, legislada em meia dúzia de artigos mais um, que é o teletrabalho.

Estão neste momento na Assembleia da República, tendo baixado à Comissão de Trabalho e Segurança Social, para apreciação, discussão e votação na especialidade, 9 Projectos de Lei para melhor regular esta prestação de trabalho à distância que o é o teletrabalho, como atrás já referimos.

Somos, no entanto, do entendimento que esta matéria, mais do que prevista no Código do Trabalho, nos actuais ou com novos requisitos, que serão obviamente de respeitar, para salvaguarda dos melhores direitos dos trabalhadores, deve ser **regulada através da negociação colectiva nas empresas**, nos vários sectores, ser objecto de negociação própria para melhor proteger, dentro das especificidades encontradas, as partes envolvidas, trabalhadores e empregadores.

Assim, estamos a propor que a regulamentação a aplicar aos trabalhadores das empresas do Grupo Altice Portugal seja estudada para as melhores práticas, e que venha a ser consagrada em ACT, por forma a melhorar as previsões vertidas no Código do Trabalho, e que as regras venham a ser as mais adaptáveis à realidade da população laboral abrangida.

Privilegiamos a **contratação colectiva através da negociação**, séria e responsável, e desta forma somos a alertar a Altice Portugal de que nos encontramos disponíveis para, ou através de um grupo de trabalho, ou à mesa de negociações, vir a contribuir para uma solução que melhor dignifique os trabalhadores e mais satisfaça as exigências das funções a desempenhar por cada um.

Há que regular no seio do Grupo Altice Portugal a **conciliação entre a vida familiar, pessoal e profissional**, há que **fixar o direito à desconexão laboral**.

### **NA DEFESA DOS TRABALHADORES**

### **NA CONSOLIDAÇÃO DA ALTICE PORTUGAL**